

**PROJETO DE LEI 01-0371/2005 do Vereador Russomanno (PP)**

"Institui no âmbito do Município de São Paulo o " Dia do Bairro da Aclimação " a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de São Paulo o " Dia do Bairro da Aclimação " a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º - Este evento integrará o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."